

## EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 70/2023.

Altera o anexo I da Lei nº 9.278 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Projeto Jesus Vida Verão, a ser celebrado no segundo sábado do mês de junho.

**Artigo 1º.** Altera o anexo I da Lei nº 9.278 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Projeto Jesus Vida Verão, a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de junho.

Junho	
Segundo sábado	Projeto Jesus Vida Verão

**Artigo. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de maio de 2024.

**Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS**

